



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DPADI

**PORTARIA Nº 10557**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 184 da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo [Decreto nº 11.531](#), de 16 de maio de 2023, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 829, de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DISAU (4363649), de 31 de maio de 2025 e no Memorando DISAU (4363008), de 30 de maio de 2025, **RESOLVE**:

**Art. 1º** **DESIGNAR** os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem o **Contrato nº 17/2025** (4334497), celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **APS ODONTO HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva (incluindo calibração), em equipamentos permanentes em uso nos serviços de saúde deste STM, a saber, equipamentos permanentes odontológicos, incluindo o fornecimento de peças e componentes com assistência técnica no Distrito Federal, sob demanda, de acordo com o Processo SEI nº 017067/24-00.174:

| GESTORA                                                        |             |                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------|-------------|
| KARINA MOLINAR VELOSO SILVEIRA - Chefe de Seção da SEODO/DISAU |             |                                                             |             |
| FISCAL                                                         |             |                                                             |             |
| TITULAR                                                        | LOTAÇÃO     | SUBSTITUTA                                                  | LOTAÇÃO     |
| WALNEI DE OLIVEIRA ASSIS - Assistente II                       | SEODO/DISAU | CINTIA MARINHO DE MIRANDA OLIVEIRA FREITAS - Assistente III | SEODO/DISAU |

**Art. 2º** A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Publique-se no BJM.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 13/06/2025, às 16:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4372754** e o código CRC **1765C919**.